DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0510/2025, que "Institui programa estadual para diagnóstico precoce e tratamento da dislexia, com capacitação de educadores e atuação de equipe multidisciplinar na rede pública de ensino", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça".

Florianópolis, 21 de outubro de 2026

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 27/10/2026, às 11:22.